



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 63 / 2026.

Dispõe sobre o remanejamento da programação orçamentária da Emenda 012-V, a qual integra o Anexo XXIV – Emendas LOA-2026, da Lei nº 7.179, de 22 de dezembro de 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2026”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A emenda de nº 012-V, que integra o Anexo XXIV – Emendas LOA-2026, da Lei nº 7.179, de 22 de dezembro de 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2026”, em razão da sua nova programação orçamentária fica doravante substituída pela emenda constante do anexo desta Lei.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento na dotação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), a seguir mencionada:

Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	15 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS
Função:	20 – AGRICULTURA
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 – DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO
Projeto/Atividade:	2.041 – EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Art. 3º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 2º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios:

Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	15 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS
Função:	20 – AGRICULTURA
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 – APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2.015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de março de 2026.

Assinado de forma digital por
RENATO CARVALHO
FERNANDES:21869056809
Dados: 2026.03.23 15:43:48
-03'00'

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito

Documento assinado digitalmente
MARIEL CADENA DA MATTA
Data: 23/03/2026 15:15:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariel Cadena da Matta
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

Leonardo Furtado Borelli
Procurador-Geral do Município

LEONARDO
FURTADO
BORELLI:03741828
688

Assinado de forma digital
por LEONARDO FURTADO
BORELLI:03741828688
Dados: 2026.03.23
15:30:32 -03'00'



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos encaminhando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que Dispõe sobre o remanejamento da programação orçamentária da Emenda 012-V, a qual integra o Anexo XXIV – Emendas LOA-2026, da Lei nº 7.179, de 22 de dezembro de 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2026”, e dá outras providências.

Tendo em vista que foi detectada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, impedimento de ordem técnica, inclusive em relação à emenda de nº 012-V, cuja justificativa havia sido enviada ao Poder Legislativo, conforme Ofício nº 0302/2026 do Vereador Rodrigo Jeoventino de Oliveira, diante dessa situação se faz necessário segundo preceitua o art. 149-A, § 3º, incisos I, II e III, da Lei Orgânica do Município de Araguari, realizar o remanejamento da programação nos termos propostos neste Projeto de Lei.

Assim sendo, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovada a matéria nos moldes em que se encontra redigida, adotando-se no trâmite do Projeto de Lei em tela o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de março de 2026.

Assinado de forma digital
por RENATO CARVALHO
FERNANDES:21869056809
Dados: 2026.03.23 16:08:07
-03'00'

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO XXIV - EMENDAS LOA-2026

EMENDAS APRESENTADAS COM BASE NO ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 02.15 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Agronegócios

Dotação: 02.15.00.20.122.0003.2041.3.3.50.43.00

Ficha: 546 **Fonte:** 1.500

Emenda 012-V - R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) - Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari - realização da Exposição 2026.

02.14...04.124.0002.2609 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL						
Totais da Classificação						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.90.30	Material de Consumo	521				3.000,00
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00		3.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	522				3.000,00
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00		3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	523				2.000,00
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	524				2.000,00
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00		2.000,00
Totais da Classificação						
			10.000,00	0,00		10.000,00
Totais da Subunidade			806.500,00	60.500,00		867.000,00
Totais da Unidade			806.500,00	60.500,00		867.000,00
Unidade: 02.15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS						
02.15...20.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	525				180.000,00
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		180.000,00	0,00		180.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	526				20.000,00
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00		20.000,00
Totais da Classificação						
			200.000,00	0,00		200.000,00
02.15...20.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	527				180.000,00
Totais da Classificação						
			180.000,00	0,00		180.000,00

1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.440.000,00	0,00	2.440.000,00
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	528		2.440.000,00	0,00	2.440.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14 Diárias - Civil	529		20.000,00	0,00	20.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	530		10.000,00	0,00	10.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	531		50.000,00	0,00	50.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	532		10.000,00	0,00	10.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	533		2.000,00	0,00	2.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações	534		3.000,00	0,00	3.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			26.000,00	0,00	26.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	535		26.000,00	0,00	26.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.500,00	0,00	2.500,00
02.15.20.122.0002.2320 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		Totais da Classificação	2.563.500,00	0,00	2.563.500,00
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados	Total	
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	536		1.000,00	0,00	1.000,00
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	537		1.000,00	0,00	1.000,00
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados			1.000,00	0,00	1.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	0,00	1.000,00
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados		538	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00	0,00	1.000,00
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados		539	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.50.42	Auxílios		1.000,00	0,00	1.000,00
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados		540	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	0,00	1.000,00
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados		541	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação					
02.15_20.122.0002.2410 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CURRAL MUNICIPAL					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	542	130.000,00	0,00	130.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	543	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	544	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	545	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação					
02.15_20.122.0003.2041 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	546	1.700.617,64	0,00	1.700.617,64
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.700.617,64	0,00	1.700.617,64



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Nº 0302/2026

Araguari-MG, 19 de março de 2026

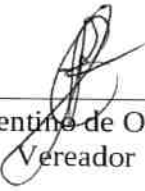
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO (SEPLAN)
MARIEL CADEMA DA MATTA
Assunto: **Encaminha Documentos**

Ilmo. Sra. Secretária,

Com cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar em anexo, resposta ao **OFICIO 0060/PREF/2026** encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal, para realizações de alterações no número da *FICHA* informada e também a justificativas para finalidade das **EMENDAS IMPOSITIVAS N°012**, apresentada por este vereador na sessão ordinária do dia 18 de novembro de 2025.

Sem mais para o momento, despeço-me reiterando protestos de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,


Rodrigo Jeovantino de Oliveira/Republicanos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº012 AO PROJETO DE LEI N. 211/2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

(DIVERSOS)

Retirar				
Órgão	U.O.	Ficha	Valor	
02	02.99	958	R\$ 23.500,00	
Transferir				
Órgão	U.O.	Ficha	Valor	Finalidade
02	02.15	546	R\$ 23.500,00	Destinada ao Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari , subvenções sociais.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de março de 2026.


Rodrigo Jeoventino de Oliveira / Republicano